



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024**

**EDITAL Nº 004.003.2024 – RESULTADO PRELIMINAR**

**ELTON REHFELD**, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 163/2024, torna público o **Resultado Preliminar** da função constante no Processo Seletivo Simplificado 003/2024.

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – **19 de abril de 2024**, para eventual interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar, com vistas a Prova Padrão, na presença da Comissão, permitindo-se anotações. Os recursos deverão ser endereçados a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e entregues junto ao Setor de Pessoal da Municipalidade, no turno da manhã das **8horas às 11h30min**, e no turno da tarde das **13horas às 16 horas**.

O Resultado Preliminar está afixado no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Ramada, e no site [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br).

Nova Ramada, 18 de abril de 2024.

**Elton Rehfeld – Secretário Municipal**  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 163/2024

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024**

**PROVAS/RESULTADO PRELIMINAR**

**ANEXO EDITAL 004.003.2024**

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 03**

<u>Candidato</u>	<u>Conhecimentos Específicos</u>	<u>Legislação</u>	<u>Total</u>	<u>Colocação</u>
*002 - Sandila Patrícia Buch de Souza	08	06	70	1º
*001 – Cauê F. Bandeira de Marchi	07	07	70	2º
003 – Elizier Ávila de Souza	35	25	60	3º
004 – Giovana Franco Fritz	35	20	55	4º
005 – Gisele Gallina	30	15	45	-

\*Os candidatos inscritos sob 001 e 002 obtiveram a mesma pontuação, porém com base no Item 9 – Critérios para Desempate, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente o candidato que conforme Item 9.1.2 – Tiver obtido a maior pontuação em “conhecimentos específicos”.

Nova Ramada, 18 de Abril de 2024.

Comissão Responsável pelos Processos Seletivos Simplificados  
Portaria nº 028/2017, alterada pela Portaria nº 178/2017